

DECRETO Nº32/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº4/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 4/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2024, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação de Serviços Técnicos para Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos de Informática do Município de Águas Frias** no valor global de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais) a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Maykelen Lanzarin Pegorini Vicente** para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 29 de janeiro de 2024

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.